

Olhar político

Pacote de Reformas e a agenda Pós-Previdência

Pacote de Reforma do Governo Federal

O Olhar Político traz uma breve síntese sobre os pacotes de reformas já em tramitação no Parlamento ou em fase final de elaboração pelo Poder Executivo e que deverão ganhar protagonismo na agenda do Congresso Nacional ao longo dos próximos meses.

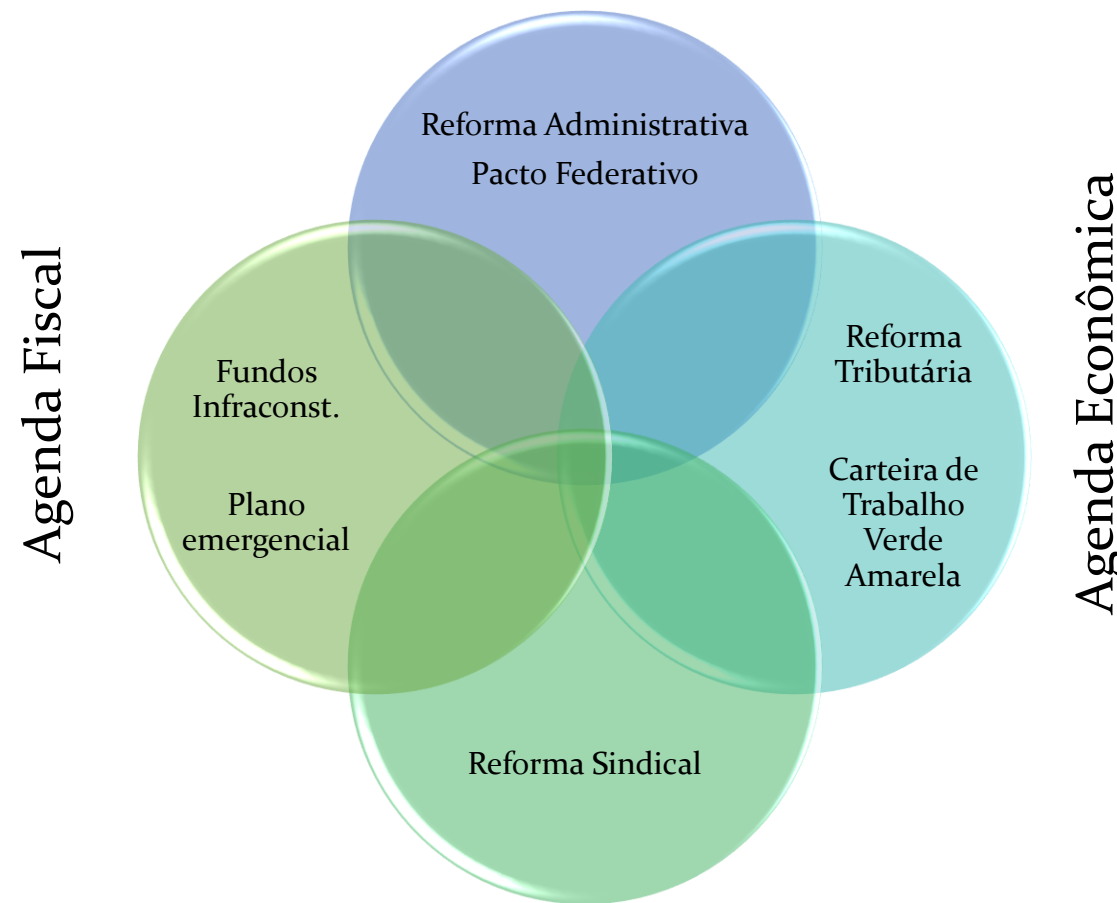
A chamada agenda “pós-Previdência” transita em torno de agendas liberalizantes da economia, conforme o “Plano Mais Brasil” apresentado em 05/11/2019 pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro, juntamente com os Ministros da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, e da Economia, Paulo Guedes.

Segundo o governo, as reformas têm o objetivo reequilibrar as contas públicas, modernizar e desburocratizar a máquina do Governo Federal, bem como dar autonomia para o gestor público dos três níveis da federação para fixar seus orçamentos. A primeira parte do pacote consiste em três PECs: Plano Emergencial (186/2019), Fundos Infraconstitucionais (187/2019) e Pacto federativo ou Mais Brasil (188/2019).

A segunda parte do pacote econômico e administrativo deve ser encaminhado nos próximos dias, devendo conter: a Reforma Administrativa, com forte impacto sobre os servidores públicos; e a chamada Carteira de Trabalho Verde e Amarela, com mudanças nas regras de contrato de trabalho no 1º emprego e para pessoas acima de 55 anos.

Além das reformas econômicas, administrativas e federativas, o Congresso Nacional também deverá iniciar a análise da Reforma Sindical, a ser apresentada pelo deputado Marcelo Ramos (PL/AM), e continuar os debates em torno da Reforma Tributária, que encontra dificuldades políticas de tramitar.

Assuntos que dominarão a pauta nos próximos meses



Pacto Federativo | Mais Brasil | PEC 188/2019

Dentre as medidas apresentadas pelo Governo Federal no “Plano Mais Brasil”, a mais abrangente é a PEC 188/2019, que pode ser classificada em seis eixos: i) Fiscal, ii) Transferência de receitas aos entes da Federação; iii) Desobrigação, Desindexação e Desvinculação (DDD) do orçamento; iv) Pacto Federativo; v) Plano Emergencial, que praticamente reproduz o mesmo conteúdo da PEC 186/2019.

No eixo fiscal, a proposta cria o Conselho Fiscal da República, de modo a uniformizar a interpretação de conceitos orçamentários e financeiros. Além disso, no âmbito da União, estabelece que os benefícios tributários não poderão ultrapassar 2% do PIB.

Sobre a transferência de receitas, prevê o compartilhamento de *royalties* e participações especiais com entes subnacionais e proíbe que a União possa socorrer entes em dificuldades fiscais a partir de 2026.

No chamado DDD, permite, por exemplo, que despesas obrigatórias sejam desindexadas (deixam de ser reajustadas) em casos de emergência fiscal. Exceção: benefícios previdenciários e BPC pela inflação.

Sobre o pacto federativo, prevê a extinção de municípios que tenham menos de 5 mil habitantes e possuam arrecadação própria inferior a 10% da receita total.

Sobre o plano emergencial, traz uma série de medidas para contenção das despesas obrigatórias. Trata-se de reprodução praticamente integral do conteúdo da PEC 186, que será explicada na sequência.

A proposta será relatada pelo senador Márcio Bittar (MDB/AC) na CCJ do Senado.

Principais pontos das propostas

1º

- Criação do Conselho Fiscal da República para a uniformizar a interpretação de conceitos orçamentários e financeiros

2º

- Compartilhamento de receitas de *royalties* e de participações especiais com entes subnacionais; proibição de socorro fiscal da União aos entes subnacionais a partir de 2026

3º

- Desobrigação, Desindexação e Desvinculação (DDD) do orçamento

4º

- Extinção de municípios que tenham menos de 5 mil habitantes e possuam arrecadação própria inferior a 10% da receita total

5º

- Medidas emergenciais de contenção de despesas obrigatórias também previstas na PEC 186/2019

Plano Emergencial | PEC 186/2019

Pertencente ao pacote de medidas do “Plano Mais Brasil”, a PEC 186/2019, cujo texto também está contido na PEC 188/2019, propõe três mudanças estruturais nas finanças públicas, a saber: 1) tornar permanente o Teto de Gasto Público, de que trata a Emenda Constitucional (EC) n.º 95, 2) estender sua aplicação aos Estados, Distrito Federal e Municípios, e 3) vincular a aplicação do Teto de Gasto à chamada Regra de Ouro.

A nova regra, além de tornar permanente o Teto de Gasto e estendê-lo aos Estados e Municípios, determina, de modo automático, a suspensão de aumento de despesa com pessoal e também o corte de alguns direitos dos servidores sempre que for descumprida a Regra de Ouro – que ocorre quando as operações de créditos superam os investimentos governamentais – e não apenas quando extrapolar o gasto com pessoal, fixado em lei complementar, ou quando os limites individuais de despesas por poderes e órgãos forem descumpridos.

Como as despesas de capital (investimento), pelo menos enquanto não houver superávit primário, continuarão por muitos anos inferior às operações de créditos, via projetos de créditos suplementares ou especiais, serão automaticamente acionados mecanismos de estabilização e ajuste fiscal, impondo uma série de vedações aos poderes e órgãos da União, alguns deles elencados no quadro ao lado.

A proposta será relatada pelo senador Oriovisto Guimarães (PODE/PR) na CCJ do Senado.

As medidas previstas nesta proposta também estão contidas na PEC 188/2019, chamada de “Mais Brasil”, e, de maneira semelhante, nas PECs de n.ºs 423 e 438/2018, em tramitação na CCJC da Câmara, e 182/2019, em tramitação na CCJ do Senado Federal.

Medidas de contenção de gastos previstas na proposta

1

- Vedação à concessão de reajuste remuneratório e de benefícios de servidores públicos

2

- Vedação à criação de cargo, emprego ou função com aumento de despesa

3

- Vedação à admissão ou contratação de pessoal e realização de concurso público, exceto para reposição

4

- Vedação à concessão ou ampliação de incentivos tributários

5

- Suspensão de progressões e promoções de servidores, exceto para: juízes, membros do MP, serviço exterior, policiais e carreiras cuja promoção implique em mudança de atribuição, como ocorre com os militares

6

- Redução de até 25% da jornada de trabalho e da remuneração dos servidores públicos em duas hipóteses: 1) descumprimento dos limites de gasto com pessoal, fixado na LRF, e 2) descumprimento do Teto de Gasto

Outras propostas em tramitação sobre a Regra de Ouro

Além da PEC 186/2019, no que concerne especificamente a mudanças na atual forma da Regra de Ouro, tramitam na Câmara as PECs 423 e 438/2018, ambas de autoria do deputado Pedro Paulo (DEM/RJ), e no Senado, a PEC 182/2019, do senador José Serra (PSDB/SP).

A PEC 423/2018, de caráter mais amplo, estabelece entre as medidas de contenção de gastos, a possibilidade de redução da jornada de trabalho com a correspondente redução salarial dos servidores públicos, bem como a demissão de servidores públicos estáveis. Com conteúdo praticamente idêntico à PEC 423, a PEC 438/2018 é um pouco mais branda, visto que não prevê a possibilidade de demissão de servidores com estabilidade para contenção das despesas públicas.

Por sua vez, a PEC 182/2019, além da possibilidade de redução de jornada com redução de salário dos servidores públicos e a demissão de servidor público não estável, retira os gastos previdenciários do Teto de Gastos Públicos de que trata da Emenda Constitucional n.º (EC) 95 e regulamenta o Conselho de Gestão Fiscal.

As propostas encontram-se em estágio inicial de tramitação, através da análise de admissibilidade pela CCJC da Câmara, no caso das PECs 423 e 438, cujas relatorias pertencem, respectivamente, aos deputados Sóstenes Cavalcante (DEM/RJ) e João Roma (Republicanos/BA); e pela análise de mérito e admissibilidade pela CCJ do Senado, no caso da PEC 182, cuja relatoria está sob a responsabilidade do senador Eduardo Braga (MDB/AM). Das três propostas, a PEC 438 é a única que possui parecer apresentado e já em debate.

Principais pontos das propostas

1º

- Aperfeiçoar a regra de ouro para que o seu objetivo seja incentivar a realização de investimentos públicos, e não das despesas de capital (investimentos), como consta no texto constitucional, nos termos definidos em lei complementar. Contida nas três propostas

2º

- Constitucionalizar um sistema permanente de avaliação periódica de gastos. Contida nas três propostas

3º

- Redução da jornada e de salário e demissão de servidores públicos. As PECs 438 e 182 permitem a demissão de servidores não estáveis e a PEC 423 autoriza a demissão de servidor estável

4º

- Fortalecer o papel institucional do Conselho de Gestão Fiscal (CGF) previsto na LRF, ao condicionar decisões e entendimentos dos Tribunais de Contas às normas estabelecidas por esse conselho. Contida apenas na PEC 182/2019

5º

- Excluir as despesas do Regime Geral de Previdência do teto de gastos do Governo Federal, condicionando essa exclusão à aprovação do limite da dívida federal previsto no inciso VI do art. 52 da CF. Medida contida apenas na PEC 182/2019

6º

- Autorizar o Senado Federal, por iniciativa própria, a fixar o limite para a dívida pública federal se o Poder Executivo não enviar a proposta nos termos do art. 52, inciso VI, da Constituição. Medida contida apenas na PEC 182/2019

Fundos Infraconstitucionais | PEC 187/2019

O “Plano Mais Brasil” também traz a PEC 187/2019, que institui reserva de lei complementar para a criação de fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício após a promulgação da PEC, caso não sejam estabelecidos por lei complementar.

A proposta determina a transferência dos recursos que hoje formam este fundo ao respectivo Poder na esfera federativa que o tenha criado. Anula qualquer dispositivo infraconstitucional vinculado aos fundos.

As receitas desvinculadas poderão ser destinadas a programas voltados à erradicação da pobreza, investimentos em infraestrutura que visem a reconstrução nacional. As receitas públicas destinadas aos fundos, até que eles sejam extintos, serão utilizadas para amortização da dívida pública.

Estudo do Instituto Fiscal Independente (IFI) informa que, do ponto de vista da dívida Bruta da União, o resultado será neutro. Causando impacto positivo na regra de ouro, com uso desses recursos para pagamento das despesas correntes.

A proposta, que será relatada pelo senador Otto Alencar (PSD/BA) no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJ), prevê a extinção de 248 fundos, disponibilizando R\$ 219 bilhões para a amortização da dívida pública.

Principais pontos da proposta

Pagamento da dívida pública

O dinheiro já parado nos fundos será usado para pagamento da dívida pública

Novos recursos

Serão aplicados prioritariamente nos programas de erradicação da pobreza e de reconstrução nacional

Extinção de fundos

Extinção dos fundos não ratificados até o final do segundo exercício após a promulgação da PEC, caso não sejam estabelecidos por lei complementar

Reserva de lei complementar

Exigência de lei complementar para criação de fundos públicos

Novas regras sobre o serviço público

A Reforma Administrativa, já anunciada pelo Governo Federal, deverá ser encaminhada ao Congresso Nacional nos próximos dias. O pacote deve ser segmentado em duas dimensões: o primeiro em nível constitucional e o segundo na esfera infraconstitucional.

No primeiro eixo, o governo deve propor o fim ou a relativização da estabilidade para futuros servidores públicos, a redução da jornada de trabalho do servidor com redução de vencimentos (esse tema já é tratado nas PECs 186 e 188/2019) e, possivelmente, a reorganização de órgãos e carreiras previstas na Constituição.

O segundo eixo deverá tratar: da reorganização das carreiras do Poder Executivo, com a fusão e extinção de carreiras e cargos; promoção na carreira por merecimento e não mais por tempo de carreira; do aumento no número de níveis na carreira para retardar que o servidor chegue rapidamente no topo da carreira; do limite remuneratório para ingresso do serviço público e a regulamentação do extra teto; da demissão do servidor público estável por insuficiência de desempenho; da ampliação da terceirização na administração pública; da regulamentação do direito de greve dos servidores públicos, entre outros.

Alguma das propostas do segundo eixo já estão em tramitação no Congresso Nacional, podendo ser reaproveitadas pelo Governo nesse momento.

Principais pontos da proposta

Fim ou a relativização da estabilidade para futuros servidores públicos

Reorganização das carreiras do Poder Executivo Federal

Mudanças na forma de progressão das carreiras do Poder Executivo Federal

Redução da remuneração de ingresso no serviço público (teto remuneratório de ingresso)

Ampliação da terceirização no serviço público e contratação através de organizações sociais

Regulamentação da demissão de servidor público estável por insuficiência de desempenho

Desoneração da folha

Dentre as propostas da agenda “Pós-Previdência”, o governo deverá encaminhar um programa de incentivo à contratação de jovens e de pessoas com idade superior a 55 anos. Segundo o governo, a medida tem o objetivo de reduzir à alta taxa de desemprego.

O pacote deverá ter duração de dois anos e consistirá na isenção da contribuição previdenciária e de demais encargos para instituições que contratarem funcionários dentro do público-alvo do programa, além de redução no percentual de contribuição do empregador ao FGTS (de 8% para 2%). Tais benefícios fiscais estariam condicionados a criação de novas vagas de emprego com remuneração de até um salário mínimo e meio.

Segundo o ministro Paulo Guedes, objetiva-se que a desoneração oferecida ao empregador aumente o número de vagas formais disponíveis em vista da redução dos custos de contratação. Por outro lado, críticos da proposta afirmam que, de um lado, a desoneração pode não ser suficiente para recuperação dos níveis de emprego e, de outro, o texto poderia abrir margem para “recontratação” dos atuais trabalhadores ao invés da criação de novas vagas.

Principais pontos da proposta

Pacote com duração de 2 anos

Isenção da contribuição previdenciária e demais encargos

Redução no percentual de contribuição do empregador ao FGTS

Atualização do sistema sindical em pauta

Em contraponto à proposta de Reforma Sindical que deverá ser apresentada pelo Grupo de Altos Estudos do Trabalho (GAET), instituído pela Portaria n.º 1.001 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, o deputado Marcelo Ramos (PL/AM) vem debatendo com centrais sindicais e com confederações patronais a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) com objetivo de atualizar o atual sistema sindical, saindo do atual modelo de unicidade para uma espécie de liberdade sindical mitigada.

A proposta, que deverá ser formalizada na próxima semana, pretende estabelecer que a organização de trabalhadores e empregadores será definida por setor econômico ou ramo de atividade, sendo que a base territorial do sindicato será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior a área de um município, impedindo, portanto, a criação de sindicato por empresa.

Além disso, deverá assegurar que a entidade sindical possa pleitear, por meio de plebiscito ou consulta estruturada, a exclusividade de representação por período a ser definido pelo Conselho Nacional de Organização Sindical (CNOS), que será responsável por regular o sistema sindical.

No âmbito do serviço público, a proposta pretende assegurar o direito à livre associação sindical e à negociação coletiva, conferindo prazo para a regulamentação da Convenção n.º 151 da OIT.

Conselho Nacional de Organização Sindical (CNOS)

Órgão regulador do sistema sindical

Bipartite | composto por centrais sindicais e confederações patronais

Responsável por estabelecer critérios de aferição da representatividade sindical

Regulação do custeio e do financiamento sindical

Estipulação dos âmbitos de negociação

Liberdade Sindical Mitigada

Organizada por setor econômico ou ramo de atividade

Base territorial não inferior ao município
(impede a criação de sindicato por empresa)

Permissão para pleitear a exclusividade de representação por período específico

Mudanças Regimentais na Câmara dos Deputados

Processo eletrônico na Câmara

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM/RJ), promulgou no dia 31 de outubro a Resolução nº 12/2019, que altera o processo legislativo em alguns aspectos regimentais, especialmente no processo digital.

A expectativa do presidente da Câmara é iniciar a migração dos processos de apresentação das proposições para o sistema eletrônico, dando maior agilidade ao processo legislativo, reduzindo burocracias processuais e, com isso, também agilizando a tramitação das matérias.

Como boa parte dos processos da Câmara estão atrelados a publicações no Diário Oficial da Câmara, que geralmente é demorado e pouco preciso, com o processo eletrônico as informações serão disponibilizadas de maneira mais rápida e transparente para a sociedade.

As novas regras passarão a vigorar a partir do dia 2 de fevereiro do próximo ano.

Principais pontos da proposta

Assinaturas eletrônicas

As proposições legislativas e passarão a ser assinadas eletronicamente, incluindo PECs e suas emendas, Frentes Parlamentares, Recursos, entre outros

Retirada de assinaturas

Após o protocolo de proposições coletivas (PECs, Emendas à PECs, Recurso etc) não será possível acrescentar ou retirar assinaturas

Retirada de proposições

As proposições já aprovadas por ao menos uma comissão apenas poderão ser retiradas de tramitação após deliberação do Plenário

Proposição com mais de um tema

Fica vedada a apresentação de proposições que contenham mais de um tema

Câmara dos Deputados



[PEC 48/2019](#)

Transferência Direta de Recursos para entes por Emendas Parlamentares

De autoria da senadora Gleisi Hoffmann, a PEC 61/2015 (Senado), foi aprovada no Senado em 09/04/2019 e permite a transferências de recursos do orçamento da União para Estados, Municípios e Distrito Federal por meio de emendas parlamentares. Na câmara recebeu a atual numeração.

Status: aguarda parecer do deputado Aécio Neves (PSDB/MG) em comissão especial.



[PLP 459/2017](#)

Securitização da Dívida Ativa

Do senador José Serra (PSDB/SP), dispõe sobre a cessão de direitos creditórios e originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação, e altera a lei 5172/66 que dá ao protesto a prerrogativa de interromper a possibilidade de prescrição.

Status: pronta para pauta no plenário, onde recebeu parecer favorável do deputado Alexandre Leite (DEM/RJ).



[PL 149/2019](#)

Acompanhamento, Transparência e Promoção do Equilíbrio Fiscal

Do poder executivo, estabelece o plano de acompanhamento e transparência fiscal e promoção do equilíbrio fiscal por meio de alteração da leis:101/2000; 156/2016;12.348/2010; 12.649/12 e MP 2.185-35/01.

Status: Aguardando criação de comissão temporária pela Mesa da Câmara.



[PLP 221/1998](#)

[PLP 511/2018](#)

Altera a lei Kandir

Do então ex-deputado federal Germano Rigotto (MDB/RS), exclui e determina a devolução de imposto cobrado pelo vendas de bens arrendados. Já o PLP 511/2018, de autoria do senador Wellington Fagundes (PL/MT), trata da compensação financeira devida pela união ao demais entes da federação em razão da renúncia fiscal com a lei Kandir.

Status: ambas matérias estão prontas para serem apreciadas em plenário.



[PL 1645/2019](#)

Previdência dos Militares

Do Poder Executivo, determina alterações no regime de previdência dos militares, seu estatuto, pensões, promoções de oficiais da ativa e requisitos de ingresso nos cursos de formação de militares de carreira.

Status: o projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados. Aguarda envio ao Senado Federal.



[PL 3723/2019](#)

Porte de Armas

Do poder executivo, promover alterações na lei 10.826/03 que dispõe sobre o registro, posse e comercialização do porte de armas de fogo e munição. Sobre o Firnarm e define crimes.

Status: o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou substitutivo ao projeto, mantendo o porte de arma apenas para Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs). Aguarda envio ao Senado Federal.



[PL 7843/2017](#)

Regras e Instrumentos para a Eficiência da Administração Pública

Do deputado Alessandro Molon (PSB/RJ), que institui regras e instrumentos para a eficiência da administração pública, por meio da desburocratização, inovação, informatização, participação e colaboração do cidadão.

Status: o projeto tramita em regime de urgência e poderá ser apreciado diretamente em Plenário. Na CCJC, aguarda votação do substitutivo do deputado Pedro Lupion (DEM/PR) na CCJC.



[PLP 494/2018](#)

Lei de Responsabilidade Gerencial

Do então senador Roberto Muniz (PP/BA), que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com o intuito de estabelecer normas e diretrizes para encaminhamento de proposições legislativas que instituem políticas públicas, propiciando melhor responsabilidade gerencial na Administração Pública.

Status: aguarda a designação de relator na CCJC.

Câmara dos Deputados



Combate ao Devedor Contumaz

Do Poder Executivo, que estabelece medidas para o combate ao devedor contumaz e de fortalecimento da cobrança da dívida ativa.

[PL 1646/2019](#)

Status: aguarda parecer do deputado Arthur Oliveira Maia (DEM/BA) em comissão especial.



Concessões Públicas

Do senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), que condiciona a celebração de convênios com pessoas jurídicas de direito privado a prévio processo seletivo.

[PL 3453/2008](#)

Status: Aguardando designação de relator na CFT.



Licenciamento Ambiental

Do então deputado Luciano Zica (PT/SP) e outros, que introduz novo marco de licenciamento ambiental.

[PL 3729/2004](#)

Status: o projeto tramita em regime de urgência e poderá ser apreciado diretamente em Plenário, onde deverá ter a relatoria do deputado Kim Kataguiri (DEM/SP). No âmbito da CCJC, o projeto está sob a relatoria do deputado João Roma (Republicanos/BA).



Saneamento Básico

Do senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), que atualiza o marco legal do saneamento básico.

[PL 3261/2019](#)

Status: aguarda votação do substitutivo do deputado Geninho Zuliani (DEM/SP) no âmbito de Comissão Especial. Poderá ser apreciado diretamente em plenário.



Governança Pública

Do Poder Executivo (Michel Temer), que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional: i) capacidade de resposta; ii) integridade; iii) confiabilidade; iv) melhoria regulatória; v) prestação de contas e responsabilidade; e vi) transparência. O projeto tramita na cadeia de proposições apensadas ao PL 798/2019.

[PL 9163/2017](#) |
[PL 798/2019](#)

Status: aguardando parecer do deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) na CTASP.



Lei das Organizações Sociais

Do senador José Serra (PSDB/SP), que estabelece novas regras para celebração, controle e rescisão de contratos de gestão do poder público com organizações sociais.

[PL 10720/2018](#)

Status: aguarda parecer do deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) na CTASP.



Lei de Improbidade Administrativa

Do deputado Roberto de Lucena (PODE/SP), que atualiza a lei de improbidade administrativa. Trata-se de projeto de lei decorrente dos trabalhos da comissão de juristas coordenada pelo ministro Mauro Campbell do STJ. Entre outras alterações, o projeto concede legitimidade ativa exclusiva aos membros do Ministério Público para proposição das ações de improbidade administrativa.

[PL 10887/2018](#)

Status: aguardando parecer do deputado Carlos Zaratini (PT/SP) em comissão especial.



Autonomia do Banco Central

Do então senador Itamar Franco (PRN/MG), que dispõe sobre os requisitos para o exercício dos cargos de diretoria e presidência do Banco Central do Brasil.

[PLP 112/2019](#) |

[PLP 200/1989](#)

Status: aguardando parecer do deputado Celso Maldaner (MDB/SC) na CCJC. A matéria tramita em regime de Urgência, podendo ser apreciado diretamente pelo Plenário da Câmara dos Deputados. O governo poderá enviar uma PEC tratando do assunto.

Câmara dos Deputados



[PL 10217/2018](#)

Regulamentação do Contrato de Desempenho na Administração Pública

Do senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), que regulamenta o art. 37, § 8º da Constituição, para permitir a contratação de desempenho (gestão de resultados) dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, com objetivo de estabelecer metas de desempenho supervisionado, com os respectivos prazos de execução e indicadores de qualidade.

Status: aguarda designação de relator na CCJC.



[PLP 504/2018](#)

Plano de Revisão Periódica de Gastos

Do senador José Serra (PSDB/SP), que altera a lei de finanças públicas, com objetivo de inserir o Plano de Revisão Periódica de Gastos no plano de governo que o Presidente da República é obrigado a enviar ao Congresso Nacional anualmente.

Status: aguardando parecer do relator na CTASP deputado Kim Kataguiri (DEM/SP).



[PEC 45/2019](#)

Reforma Tributária

Do deputado Baleia Rossi (MDB/SP) e outros, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências..

Status: aguarda parecer do deputado Aguinaldo Ribeiro em Comissão Especial.



[PEC 438/2018](#)

Regra de Ouro | Redução de Jornada com Redução de Salários

Do deputado Pedro Paulo (DEM/RJ), que estabelece as seguintes medidas de contenção das despesas públicas: i) a possibilidade de interrupção do pagamento do abono salarial; ii) redução temporária da jornada de trabalho dos servidores com redução dos vencimentos; iii) redução das despesas com servidores não estáveis; iv) aprofundamento da política de privatizações; e v) a cobrança de contribuição previdenciária suplementar provisória de 3% para servidores civis e militares, ativos e inativos; e vi) a demissão dos servidores estáveis caso a despesa total com pessoal ultrapasse o valor apurado (e corrigido) em 2016.

Status: aguarda, no âmbito da CCJC, a votação do parecer do deputado João Roma (Republicanos/BA), pela admissibilidade da proposta.



[PLP 51/2019](#)

Demissão de Servidor Público Estável por Insuficiência de Desempenho

Do deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL/SP), que regulamenta o inciso III do § 1º do art. 41 da Constituição, para disciplinar o procedimento de avaliação periódica anual de desempenho de servidores públicos estáveis das administrações diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Status: aguardando a designação de relator na CTASP.



Demissão de Servidor Público por Insuficiência de Desempenho

Da senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), que regulamenta o art. 41, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, no tocante à perda do cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável.

Status: pronto para deliberação no Plenário do Senado Federal.

[PLS 116/2017](#)
[Complementar](#)



Tributação de lucros e dividendos

PL 1952/2019, do senador Eduardo Braga (MDB/AM), que estabelece a incidência do Imposto sobre a Renda sobre lucros e dividendos, e PL 2015/2019, do senador Otto Alencar (PSD/BA), que estabelece alíquota de 15% para o Imposto de Renda sobre Lucros e Dividendos recebidos de pessoas jurídicas.

Status: o PL 1952/2019 aguarda parecer da senadora Daniela Ribeiro (PP/PB) e o PL 2015/2019 aguarda parecer do senador Jorge Kajuru (Cidadania/GO), ambos na CAE

[PL 1952/2019](#)
[PL 2015/2019](#)



Risco hidrológico

Do então senador Ronaldo Caiado (DEM/GO), que versa sobre a repactuação do risco hidrológico.

Status: aguarda votação do parecer do senador Eduardo Braga (MDB/AM), favorável às emendas da Câmara com emenda de redação..

[PL 3975/2019](#)



Reforma do Código Comercial

Do senador Renan Calheiros (MDB/AL), que altera o Código Comercial, que passa a ser dividido em três partes: I) Parte Geral, composta dos seguintes títulos: a) Do Direito Comercial; b) Da Pessoa do Empresário; c) Dos Bens e da Atividade do Empresário; d) Dos Fatos Jurídicos Empresariais; II) Parte Especial, que disciplina os seguintes temas: a) Das Sociedades; b) Das Obrigações dos Empresários; c) Do Agronegócio; d) Do Direito Comercial Marítimo; e) Do Processo Empresarial; III) Parte Complementar, que contém as disposições finais e transitórias.

Status: pronto para a pauta do Plenário do Senado Federal.

[PLS 487/2013](#)



[PEC 133/2019](#)

Proposta Paralela da Reforma da Previdência | PEC Paralela

Da CCJ do Senado, que permite que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem em seus regimes próprios de previdência social as mesmas regras aplicáveis ao regime próprio da União; modifica renúncias previdenciárias; prevê benefício da Seguridade Social à criança vivendo em situação de pobreza.

Status: aguarda conclusão da votação em primeiro turno em Plenário e, posteriormente, da votação em segundo turno.



[Substitutivo da Câmara ao PL 1292/1995 \(PLS 163/1995\)](#)

Reforma da Lei de Licitações

De autoria de Comissão Especial do Senado, que promove a reforma da lei de licitações brasileira. O projeto tramita apensado ao PL 1292/1995.

Status: o projeto recebeu substitutivo da Câmara dos Deputados e aguarda deliberação no Senado Federal. O projeto ainda não foi lido e numerado para ser despachado às comissões.



[PEC 110/2019](#)

Reforma Tributária

Do senador Davi Alcolumbre (DEM/AP) e outros, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Status: aguardando votação do substitutivo do senador Roberto Rocha (PSDB/MA) na CCJ.



[PL 1864/2019](#)
[PLP 89/2019](#)

Pacote Anticrime

De autoria do Poder Executivo, que estabelece medidas contra a corrupção, o crime organizado e os crimes praticados com grave violência a pessoa. Altera o Código Penal, o Código de Processo Penal, a Lei de Execução Penal, a Lei dos Crimes Hediondos, a Lei da Improbidade Administrativa, a Lei da Escuta Telefônica, a Lei de Lavagem de Dinheiro, o Estatuto do Desarmamento, a Lei de Drogas.

Status: o PL 1864/2019 está pronto para deliberação do parecer favorável com emendas do senador Marcos do Val (CIDADANIA/ES); já o PLP 89/2019 aguarda o parecer do senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), ambos na CCJ.



[PEC 186/2019](#)

Plano Emergencial | Medidas de Redução da Despesas

Do senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), que dispõe sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal. Permite que a jornada de trabalho dos servidores públicos possa ser reduzida com a redução de até 25% da remuneração em caso de descumprimento dos percentuais de gasto com pessoal descritos na LRF. Por outro lado, regulamenta a chamada regra de ouro, impondo uma série de restrições com impacto para os servidores públicos.

Status: aguarda parecer do senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR) na CCJ.



[PEC 182/2019](#)

Regra de Ouro | Redução de Jornada com Redução de Salários

Do senador José Serra (PSDB/SP), que regulamenta a chamada regra de ouro, permitindo a redução de jornada com redução de salário dos servidores públicos e a demissão de servidor público não estável para redução da despesa com pessoal. Por outro lado, retira os gastos previdenciários do Teto de Gastos Públicos de que trata da Emenda Constitucional 95. Além disso, estabelece que os Tribunais de Contas deverão observar em suas decisões as normas e os entendimentos sobre contabilidade pública e estatísticas fiscais estabelecidos por Conselho de Gestão Fiscal.

Status: aguarda parecer do senador Eduardo Braga (MDB/AM) na CCJ.



[PEC 188/2019](#)

Fundos Infraconstitucionais

Do senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), que institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional.

Status: aguarda parecer do senador Otto Alencar (PSD/BA) na CCJ.



[PEC 188/2019](#)

Mais Brasil | Pacto Federativo | Medidas de Redução da Despesa

Do senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), que altera arts. 6º, 18, 20, 29-A, 37, 39, 48, 62, 68, 71, 74, 84, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 184, 198, 208, 212, 213 e 239 da Constituição Federal e os arts. 35, 107, 109 e 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta à Constituição Federal os arts. 135-A, 163-A, 164-A, 167-A, 167-B, 168-A e 245-A; acrescenta ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os arts. 91-A, 115, 116 e 117.

Dentre as medidas previstas estão: i) a possibilita a distribuição aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal de parcela dos recursos do pré-sal e transferência, aos demais entes, da integralidade do salário-educação e do custeio das respectivas despesas; ii) criação do Conselho Fiscal da República para discutir a situação financeira dos entes federativos e reverter a trajetória de crescente aumento das despesas obrigatórias e do endividamento e prevê medidas que viabilizem a longo prazo a sustentabilidade fiscal dos entes federativos; iii) mínimo conjunto de saúde e educação; iv) redução da parcela PIS/Pasep que destinada ao BNDES para 14%; v) desindexação do reajuste de emenda parlamentares; vi) supressão da obrigatoriedade de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos; e vii) extensão da vedação de vinculação de receitas a órgão, fundo ou despesa, hoje prevista apenas para impostos, para qualquer receita pública, observadas determinadas exceções. Por outro lado, permite que a jornada de trabalho dos servidores públicos possa ser reduzida com a redução de até 25% da remuneração em caso de descumprimento dos percentuais de gasto com pessoal descritos na LRF.

Status: aguarda parecer do senador Márcio Bittar (MDB/AC) na CCJ.



NOVEMBRO

13	Reunião dos BRICS: o Brasil sediará a 11ª Reunião de Cúpula dos BRICS nos dias 13 e 14.
12	Prévia do PIB: o BC divulgará o Índice de Atividade Econômica do Banco Central - IBC-Br sobre o mês de setembro. Reforma da Previdência: promulgação da PEC 6/2019, que será convertida na Emenda Constitucional n.º 103/2019 Proposta Paralela da Reforma da Previdência: o Plenário do Senado Federal concluirá a votação em primeiro turno da PEC 133/2019, com a votação dos destaques para votação em separado.
15	Feriado Nacional – Proclamação da República
22	Inflação: o IBGE Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) 15 sobre o mês de novembro
28	Contas do Governo: o Tesouro Nacional divulgará resultados das contas do Governo Central
29	Contas do Setor Público o Banco Central divulga o resultado das contas do setor público consolidado em setembro Desemprego: o IBGE divulgará o resultado da Pnad Contínua do 2º trimestre encerrado em agosto.

Calendário sem data específica



Reforma da Previdência: o Plenário do Senado Federal poderá concluir a apreciação da PEC 133/2019.



A CCJ do Senado poderá apreciar as propostas do pacote Mais Brasil:

- ✓ PEC 186/2019, **Medidas Emergenciais**
- ✓ PEC 187/2019, **Pacto Federativo**
- ✓ PEC 188/2019, **Fundos Infraconstitucionais**



Reforma Administrativa: o governo deverá apresentar um pacote de medidas sobre o tema.



Reforma da Previdência dos Militares: o PL 1645/2019 deverá ser apreciado pelo Senado Federal.



Os Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal deverão apreciar ou concluir a apreciação da:

- ✓ MP 889/2019, **saque FGTS**
- ✓ MP 890/2019, **Médicos pelo Brasil**
- ✓ MP 893/2019, **Transferência do COAF para o BC**



O Plenário da Câmara dos Deputados deverá apreciar os PLs 7843/2017, que institui regras e instrumentos para **eficiência pública**, e 3443/2019, sobre o **Governo Digital**.



Reforma Sindical: o deputado Marcelo Ramos (PL/AM) deverá formalizar nova proposta de Reforma Sindical. Por sua vez, o Grupo de Altos Estudos do Trabalho (GAET) do ministério da Economia poderá apresentar versão preliminar sobre a Reforma Sindical.

QUEIROZ

Assessoria em Relações Institucionais e Governamentais

SBS Qd. 1 -Bloco K -Ed. Seguradoras, Salas 405 a 407
Brasília-DF -CEP: 70.093-900
Telefone: +55 61 3225.1804
E-mail: faleconosco@queirozassessoria.com.br
www.queirozassessoria.com.br

Edição:

Ana Carolina Siqueira
Cássio de Moura Batista
Daniele Santos
Letícia Mendes
Leonel Cupertino

Direção Executiva:

Antônio Augusto de Queiroz
Enrico Ribeiro
Thiago Rego de Queiroz